



Aos vinte e dias do mês de junho de 2016, às 10:00h, na Av. Vitorino Freire, 2001, prédio sede do TRT 16ª Região, no 6º Andar, na Sala do Juiz Auxiliar da Presidência, reuniu-se o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação Comunicações (CGTIC) do TRT16, instituído pela Portaria GP nº 175/2016. Presentes o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal, BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, a Diretora Geral ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, Rômulo José Maia Moura, o servidor Rafael Robinson Sousa Neto, Analista Judiciário Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação, todos membros do CGTIC e como convidado, o Exmo. Juiz, FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA e o servidor Gilberto Cunha Filho, Analista Judiciário Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação. Os presentes deliberaram sobre a pauta abaixo, conforme observações infrarrelatadas.

PAUTA

- Novos Projetos para priorização;
- Apresentação das atividades relacionadas a revisão da Política de Segurança da Informação;
- Definição de data para reunião de análise de pontos da Política de Segurança da Informação;
- Apresentação das atividades de elaboração do PETI/PDTI;
- Apresentação da Resolução nº 164/2016 do CSJT sobre certificados digitais e solicitar respaldo do CGTIC para aplicação da mesma;
- Avaliação de solicitações de servidores e repasse de atividades para CTIC;

1 Novos Projetos para priorização

A reunião foi aberta pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16, Rômulo José Maia Moura, que



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

apresentou as novas demandas que chegaram a CTIC desde a última reunião do Comitê.

Ficou definido que a demanda referente ao Sistema de Cálculo não será atendida em virtude do Sistema PJe-Calc já atender a necessidade apresentada. As informações abaixo serão encaminhadas ao solicitante da demanda:

Contatos, no TRT8, das pessoas que podem ajudar com o treinamento do sistema PJe-Calc. Especificou o sistema: Alacid Guerreiro, cujo e-mail institucional é <alacid.guerreiro@trt8.jus.br>. O gerente do projeto e responsável pelo mesmo no TRT 08 é o Estillac Borges, cujo e-mail institucional é <estillac.filho@trt8.jus.br>

Segue também o endereço de um manual do sistema.

<https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/PJE-Calc>

O pedido referente a criação de alerta de e-Docs foi indeferido tendo em vista determinação do CSJT proibindo manutenção evolutiva nos sistemas legados.

As demandas de adequação dos sistemas a Resolução Administrativa 113/2016 TRT16, que dispõe sobre férias de servidores e as adequações do sistema de Prontuário eletrônico foram aprovadas e devem ser classificadas de acordo com a tabela de pontuação e inseridas na lista de tarefas aguardando início. Foi definido também que o Sistema de Acompanhamento de Obras e o sistema de Controle de Veículos serão pontuados e inseridos na lista de tarefas aguardando início. Para isto serão solicitados ao demandantes os referidos DOD's para oficialização da demanda e posterior estimativa de prazo.

Os pedidos realizados pelo Comitê de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil (PAs 3160/2016 e 3161/2016) serão pontuados e classificados na lista de tarefas a iniciar.

Dr. Bruno solicitou à CTIC que realize na próxima reunião ordinária do CGTIC uma apresentação de um processo de

Rep. Serv.
[Handwritten signatures]



gerenciamento de projetos, de forma a dar maior transparência e credibilidade às demandas discutidas pelo CGTIC.

A diretora geral, Adriana Albuquerque, solicitou que seja avaliada a possibilidade do sistema SUAP suportar o trâmite dos processos de precatórios. Foi definido que será realizada uma reunião com a Exma. Juíza Dra GABRIELLE AMADO BOUMANN para levantamento das necessidades e verificação da viabilidade de utilização do SUAP. Será dado retorno aos integrantes do Comitê até o dia 15/07/2016 sobre este levantamento.

2 Apresentação das atividades relacionadas à revisão da Política de Segurança da Informação e definição de data para reunião de análise de pontos da Política de Segurança da Informação;

Foi apresentado à Comissão, pelo servidor Rafael Robinson, o projeto de revisão da Política de Segurança da Informação (PSI). Diante da necessidade de definição de diversos pontos da PSI, foi sugerido que seja realizada uma reunião extraordinária do Comitê para tratar estes pontos. A reunião ficou agendada para o dia 15/07/2016 às 10h, na sala do Juiz Auxiliar da Presidência.

Os documentos relacionados serão enviados para todos os membros do Comitê para analisar anterior a reunião.

3 Apresentação das atividades de elaboração do PETI/PDTI

O coordenador da CTIC apresentou o plano de Trabalho para elaboração do PETI/PDTI para aprovação do Comitê.

O plano foi aprovado e a previsão de conclusão dos trabalhos de acordo com o cronograma constante no plano é o final do mês de agosto/2016.



4 Apresentação da Resolução nº 164/2016 do CSJT sobre certificados digitais e solicitar respaldo do CGTIC para aplicação da mesma

Dr. Bruno sugeriu que seja feito estudo da Resolução nº 164/2016 e do convênio com a CAIXA para emissão de certificados digitais. Em seguida deve ser apresentada ao CGTIC, pela CTIC, proposta de regulamentação interna.

5 Demais Assuntos

Foi apresentado pela CTIC o aplicativo Pauta Digital que permite a consulta às pautas de audiências, sessões de julgamento do TRT. A partir desta apresentação procederemos com a divulgação através da ASCOM.

Também foi apresentada a intranet responsiva, permitindo o acesso em dispositivos móveis com a adaptação do layout da tela.

Foi apresentado DDO para solicitação de recursos ao CSJT para custeio do suporte de a solução de backup IBM-TSM a partir de agosto/2016.

Foi dada ciência ao Comitê que devem ser analisados pelo CGTIC os pedidos de cessão de pessoal da Coordenadoria e repasse de tarefas para CTIC que não possuem correlação com suas atividades.

6 Próxima reunião do CGTIC

Foi definida que a próxima reunião do Comitê será no dia 22 de agosto de 2016 às 10h na sala da Presidência do TRT16.

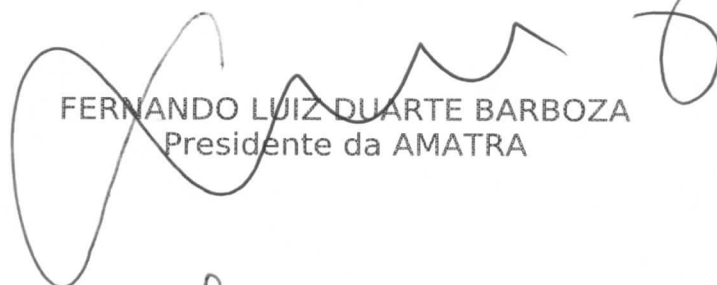
Sem mais assuntos para discutir a reunião foi encerrada.


Requid Silva
Bruno
Bruno




PODER JUDICIÁRIO -- JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

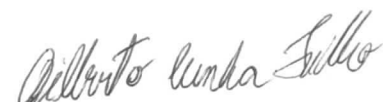

BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Membro do Comitê
Representando o Presidente


FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA
Presidente da AMATRA


A ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO
Membro do Comitê


RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA
Membro do Comitê


RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO
Membro do Comitê


GILBERTO CUNHA FILHO
Convidado

11



Flower

Aprovado

- Adequação às regras da nova resolução de faturas de servidor
- Prontuário Eletrônico - Adequações
- Portal Programa Seguro
- Portal Combate ao Trabalho Infantil
- Sistema Acompanhamento de Obras
- Sistema de Controle de Veículos
- Adicionar um cartão...

Em Execução

- (PRIOR) Biblioteca digital - Indexação das Publicações do TRT16
- (PRIOR) Acumulo de Jurisdição RH/FP
- (PRIOR) Migração de Dados SCMP
- Auditoria Interna nos Adicionais de Qualificação
- Criação de Relatório Correção - Núcleo de Pesquisa Patrimonial
- Migração Assinador Digital
- Adicionar um cartão...

Interrompido

- (PRIOR) Migração dados (SGRH/SIGEP)
- Adicionar um cartão...

Reprovado

- criação de ALERTA QUANDO DA PROTOCOLIZAÇÃO DE EDOCS
- Sistema de Cálculo SAPT1 - Automação da tarefa de liquidação de sentenças e atualização de cálculos
- Migração Tecnologia Sist. Ouvidoria
- Adicionar um cartão...

Pendente

- Estudo de solução de revista eletrônica
- Adicionar um cartão...

Concluído

- (PRIOR) e Gestão. Restruuturação de itens 1º Grau
- (PRIOR) Disponibilizar Rascunho de Contracheque
- (PRIOR) Criação de ambiente de navegação do Prontuário-Médico Odontológico para outros TRT
- (PRIOR) Relatórios Judiciais Correção Utilizando JasperReports (Central de Mandados e Secretaria Judicial)
- (PRIOR) Projeto Piloto para Dispositivos Móveis (Intranet Responsiva)
- Adicionar um cartão...

Concluído - Não Prior

- Criação de Módulo para Eleição e Votação de Membro Comitê Gestor Regional da Polícia Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
- Resolução 219 CSJT - Extração de dados
- Modificação de regras de negócio não temporais de itens de legado Sistema e- Gestão de 2º Grau
- Relatório do Sistema de Arquivo - SAPT2
- Implementação do sistema de Plauta Móvel
- Adicionar um cartão...

Handwritten mark

Handwritten signature
Rafael Souza

12

Priorização CGTIC	Projeto	Nº DOD	Origem	Equipe	Tempo Estimado	Obrigatório	Status	Pontuação	Obs
1	Adequação as regras de nova resolução de férias de servidor		CSJT / Folha de pagamento	Administrativo	Curto	Sim	Aprovado	4.875	- PA 3002/2016 - Data solicitação: 09/06/2016 - Prazo Legal: 19/05/2016
2	Criação Portal Trabalho Seguro		GMAFS	Administrativo	Médio	Não	Aprovado	3.875	- 2 semanas para atender a demanda
3	Criação de Portal Combate ao Trabalho Infantil		GMAFS	Administrativo	Médio	Não	Aprovado	3.875	
4	Sistema Acompanhamento de Obras		Engenharia	Administrativo	Longo	Não	Aprovado	2.375	
5	Sistema de Controle de Veículos		Segurança e Inteligência Institucional	Administrativo	Médio	Não	Aprovado	2.000	
	Remodelagem do Site do TRT 16		Presidência	Administrativo	Longo	Não	Aprovado	3.875	
	Migração dados (SCMP)		Diretoria Geral	Judicial	Médio	Sim	Em Execução	5.625	- Entrega de ambiente de teste com os dados migrados - Aguardando validação pelo Setor de Material e Patrimônio
	Migração Tecnologia Assinador Digital	S4428	CTIC	Administrativo	Curto	Não	Em Execução	4.625	
	Automação: Acumulo de Jurisdição RH/FP		Presidência	Administrativo	Curto	Não	Em Execução	3.250	- Ferramenta DSPACE
	Indexação das publicações do TRT16		Presidência	Administrativo	Curto	Não	Em Execução	4.375	- 1 Servidor dedicado
	Criação de relatório para correção - núcleo de pesquisa patrimonial		Corregedoria	Judicial	Curto	Não	Em Execução	3.875	- Em produção. - Finalizando a documentação para a entrega final - PA 1473/2016
	Auditoria Interna nos Adicionais de Qualificação		CSJT / CGP	Administrativo	Médio	Sim	Em Execução	4.625	- Presidência determinou início da execução - Desenvolvimento finalizado. Aplicado em produção
	Migração dados (SGRH)/SIGEP		Diretoria Geral	Administrativo	Longo	Sim	Parado	4.625	Interrompido pelo Acumulo de Jurisdição Prazo: Acórdão TCU 1.933 - 2014 / Ofício GP TRT16 336/2014
	Estudo de solução de revista eletrônica	S4427	Escola Judicial	Administrativo	Curto	Não	Pendente Info.	3.000	- Migração de dados - até dez 2016 - Integração com outros sistemas - Até 2017 - Entrar em Produção - até dez /2018
	Disponibilizar Rascunho de Contrache	S5979	Pagamento	Administrativo	Curto	Não	Concluído	3.875	- Dependente de análise da ferramenta DSPACE
	Projeto Piloto para Dispositivos Móveis (Intranet Responsiva)		Presidência	Administrativo	Curto		Concluído	4.000	- Intranet responsiva - Módulo Servidor/Juiz - Download depende de comprar de certificado reconhecido pelos dispositivos móveis


 Rafael Soares





Criação de ambiente de navegação do Prontuário-Médico Odontológico para outros TRT	CTIC	Administrativo	Curto	Não	Concluído	4.125	- Disponibilizado para o TRT11 e TRT23 para testes
eGestão; Restrução de Itens 1º Grau	Presidência	Judicial	Curto	Sim	Concluído	5.875	
Modificação de regras de negócio não temporais de itens de legado Sistema e-							
Gestão de 2º Grau	S8227 Presidência	Judicial	Curto	Sim	Concluído	5.875	
Criação de regras para Justiça em números 1º grau	S4424 Gestão Estrat. Estat. e Pesquisa	Judicial	Curto	Sim	Concluído	5.875	
Criação de Módulo para Eleição e Votação de Membro Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	S7241 Presidência CGP/Gestão Estratégica	Administrativo	Curto	Sim	Concluído	5.875	
Resolução 219 CSJT - Extração de dados		Administrativo	Curto	Sim	Concluído	3.875	
Relatórios Judiciais Correição Utilizando JasperReports (Central de Mandados e Secretaria Judiciária)	S4698 CTIC	Judicial	Curto	Não	Concluído	2.625	
Refatoração do Sistema de Arquivo - ;	S5374 Centro de Memória	Judicial	Curto	Não	Concluído	2.000	- PA 1937/2016
Criação de alerta quando da protocolização de E-DOCS Sistema de Cálculo SAPTI - Automação da tarefa de liquidação de sentenças e atualização de cálculos	Vara do Trabalho de Pinheiro	Judicial	Curto	Não	Reprovado	2.125	- 2 semana para atender a demanda - Sistema Legado - PA 1351/2016
	4 VT São Luis	Judicial	Curto	Não	Reprovado	2.000	- Funcionalidade já contemplada no PJE. Necessitando apenas de capacitação (externa) - 2 semanas para atender a demanda no SAPTI
Migração Tecnologia Sist. Ouvidoria	Sector de Ouvidoria	Administrativo	Médio	Não	Reprovado	2.000	

Roberto Silva



Clay





Poder Judiciário – Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região

Plano de Trabalho

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação

afms

Rafael Lou



Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
03/03/2016	1.0	Criação do documento	José Augusto



Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. VISÃO GERAL.....	4
2.1. Objetivo.....	4
2.2. Justificativa.....	4
2.3. Contexto da Unidade de TI.....	4
2.4. Alinhamento Estratégico.....	8
2.5. Fatores Motivacionais.....	9
3. EQUIPE PARTICIPANTE.....	10
4. METODOLOGIA APLICADA.....	10
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	12
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	14
7. CRONOGRAMA.....	15

Amys

Regina Lou



1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade a elaboração de um plano de trabalho para gerar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do TRT 16ª. Esta elaboração será composta de 3 fases: preparação, diagnóstico e planejamento. Tal documento é baseado no Guia de PDTI do SISP.

2. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

O objetivo deste documento é a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que tem como meta definir ações a serem tomadas para o cumprimento do PEI (Plano Estratégico Institucional) e PETI (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação), ou seja, vai contribuir para o Tribunal atingir seus novos objetivos estratégicos estipulados para o período de 2015 à 2020. Este plano abrangerá todo TRT da 16ª Região e terá validade entre 2017 e 2018.

2.2. Justificativa

Este tribunal atualizou o seu planejamento estratégico para o período de 2015-2020, isto leva a TI a ajustar o seu plano também, para que desta forma, possa continuar alinhada com o TRT16 e continuar dando o suporte necessário para que o mesmo atinja seus objetivos.

2.3. Contexto da Unidade de TI

À Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) compete planejar, coordenar, organizar, orientar, supervisionar e decidir quanto à execução das atividades relativas à tecnologia da informação e das comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no que concerne a:

- Planejamento setorial estratégico, tático e operacional da Tecnologia da Informação e das comunicações, formulação de objetivos a curto, médio e longo prazo e determinação de prioridades, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração do TRT através de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e das comunicações;
- Formulação e execução do orçamento de manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação;
- Avaliação, seleção, instalação, operação e manutenção de equipamentos, programas e suprimentos de informática e comunicação de dados;
- Desenvolvimento de sistemas computacionais judiciais e administrativos;
- Implantação e administração de bancos de dados;
- Zelar pela integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados sob a responsabilidade da CTIC, com base em normas de segurança de informação vigentes;
- Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da CTIC;
- Atendimento e treinamento de usuários;
- Gestão de contratos com fornecedores externos;
- Disseminação de informações aos demais órgãos da Justiça do Trabalho da Administração Pública e especialmente à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Assinatura

Assinatura
Rafael Souza



A Coordenadoria de TIC é subordinada à Secretaria Administrativa, que por sua vez é subordinada a Diretoria-Geral e Presidência, de forma ascendente. A CTIC estrutura-se da seguinte forma:

- Seção Administrativa;
- Seção de Apoio ao Pje;
- Setor de Governança de TI;
- Setor de Infraestrutura Computacional;
- Setor de Desenvolvimento de Sistemas;
- Setor de Apoio a Central de Serviços;

Essas unidades foram criadas na última reestruturação da Coordenadoria de TIC, com base em recomendações do CNJ e CSJT, bem como, auditorias do TCU, para implantar setores como de Governança de Tecnologia da Informação. As competências de cada unidade são apresentadas a seguir:

À Seção de Apoio Administrativo compete realizar o recebimento, registro, triagem, distribuição, encaminhamento, expedição e controle de documentos e processos da CTIC, organizar e manter atualizados o acervo de documentação, publicações técnico-jurídicas literárias e os referentes à legislação de interesse da CTIC. Incumbe-lhe, ainda, coordenar as atividades de:

- Proceder à solicitação e controle de prestação de contas de passagens e diárias para deslocamentos de servidores;
- Supervisionar e controlar o estoque de material de consumo, providenciando a sua requisição e distribuição;
- Receber, manter e controlar a movimentação de materiais permanentes necessários ao funcionamento da CTIC;
- Providenciar a requisição de transporte de servidores da CTIC

Ao Setor de Governança da Tecnologia da Informação compete planejar, coordenar, controlar, orientar e dirigir processos e procedimentos que atendam às demais áreas de TIC, o suporte e implantação de normas e padrões nacionais e internacionais, suporte ao desenvolvimento de software através de engenharia de software e melhorias nos processos de TIC e a gestão do portfólio de TIC.

- Incumbe-lhe, ainda, coordenar as atividades de:
- Prospecção tecnológica;
- Planejamento tático;
- Elaboração e acompanhamento de projetos;
- Elaboração de cronogramas de execução para os projetos e planos de ações e outras atividades solicitadas ao Serviço de Governança de Tecnologia da Informação;
- Apoio na confecção do Planejamento Estratégico de TIC;
- Gestão do portfólio de TIC.
- Medir e melhorar os processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de infraestrutura e suporte ao usuário em consonância com a implementação das mesmas e com auxílio dos Serviços atendidos;
- Elaboração de modelos descritivos de técnicas, normas e padrões, visando maximizar a utilização dos recursos da CTIC;
- Definição da arquitetura e infraestrutura física de TIC;
- Definição e controle dos níveis de serviços atendidos pela TIC;
- Avaliação das tendências de serviços;
- Planejamento e implantação de melhorias;



- Realização dos testes nos sistemas desenvolvidos para release;
- Gerenciar programas de treinamento;
- Propor o Plano Anual de Capacitação em TIC.

Ao Setor de Desenvolvimento de Sistemas compete planejar, coordenar, controlar, orientar e dirigir as atividades de análise, especificação, desenvolvimento, implantação, manutenção e documentação de sistemas de processamento eletrônico de dados e de bases de dados que atendam às áreas judiciárias e administrativas do Tribunal, de acordo com as diretrizes definidas pelo Serviço de Governança de TIC.

Incumbe-lhe, ainda, coordenar as atividades de:

- Efetuar estudos de viabilidade técnica e econômica para desenvolvimento de novos sistemas e implementação de bases de dados com fins de informatização de atividades de sua competência, com base nos recursos técnicos e humanos disponíveis;
- Efetuar o levantamento, junto aos usuários das áreas de sua competência, de informações necessárias à especificação de novos sistemas ou alteração dos sistemas existentes, propor soluções adequadas, indicando os recursos necessários;
- Projetar, definir, desenvolver, testar e implantar sistemas computadorizados bem como efetuar e testar alterações nos sistemas e bases de dados utilizados, para atender proposições dos usuários ou modificações conjunturais, regimentais ou legais, conforme processo de desenvolvimento de sistemas estabelecido;
- Propor e efetuar alterações nos sistemas com base na evolução do ambiente operacional, linguagens de programação e sistemas gerenciadores de bancos de dados adotados;
- Garantir o sigilo, a segurança, e a consistência das informações armazenadas nas bases de dados;
- Responsabilizar-se por manter atualizada a documentação dos sistemas informatizados;
- Controle de versões dos sistemas produzidos;
- Verificação da qualidade dos sistemas computacionais desenvolvidos e dos serviços oferecidos;
- Realizar quaisquer outras atividades próprias das Seções, a critério do responsável do Serviço.

Ao Setor de Infraestrutura Computacional compete planejar, coordenar, controlar, orientar e dirigir a execução das atividades de instalação, adequação, monitoração, análise de desempenho e segurança dos equipamentos de computação utilizados no TRT 16 e dos programas básicos que controlam seu funcionamento, além de fornecer apoio técnico aos demais setores da CTIC.

Incumbe-lhe, ainda, coordenar as atividades de:

- Planejar, coordenar, controlar, orientar e dirigir todas as atividades referentes à gerência da rede computacional do TRT16 e manter a segurança da informação em TIC;
- Estar atualizado tecnologicamente em relação aos produtos de segurança lançados mercado e decidir pela utilização dos mesmos no Tribunal;
- Participar da elaboração de planos de segurança e de continuidade dos serviços de TIC;



- Efetuar o levantamento de informações quanto aos requisitos para instalação, respectivamente, dos sistemas operacionais dos equipamentos e de seus componentes, dos equipamentos e programas de comunicação de dados e de conectividade e dos sistemas gerenciadores de bancos de dados;
- Efetuar a instalação, os testes, a adequação, a atualização e o controle dos respectivos equipamentos, dispositivos e programas, uma vez atendidos os recursos necessários;
- Participar de estudos de alternativas tecnológicas relacionadas à atividade de sua competência com vistas à modernização tecnológica e ao aperfeiçoamento dos procedimentos;
- Monitorar, utilizando-se de ferramental específico, o desempenho dos respectivos equipamentos, dispositivos e programas com relação à velocidade, tempo de resposta em pesquisas, grau de precisão, taxa de utilização, integração e demanda por recursos;
- Detectar ocorrências de falhas, interferências e interrupções no funcionamento de equipamentos, dispositivos e programas, registrar tais ocorrências, identificar as causas e dar a solução adequada;
- Manter atualizada a documentação técnica dos programas, registrando as modificações efetuadas, de acordo com as normas e padrões vigentes;
- Elaborar mecanismos de proteção contra perda, violação e acesso não autorizado às informações armazenadas ou transmitidas e de cópia de segurança e recuperação dos programas e arquivos;
- Análise, instalação, identificação, documentação, monitoramento e configuração de equipamentos de circuitos de rede lógica.
- Administrar e disponibilizar para os desenvolvedores as bases de dados;
- Controlar acessos aos dados;
- Monitorar e otimizar a performance dos SGBD (Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados);
- Auxílio ao Serviço de Desenvolvimento em assuntos relacionados a bancos de dados;
- Disponibilização de Bancos de Dados para desenvolvimento e homologação de sistemas;
- Atualização dos SGBDs de produção com os “scripts” disponibilizados pelos desenvolvedores.

Ao Setor de Apoio a Central de Serviços compete planejar, coordenar, controlar, orientar e dirigir a execução das atividades relacionadas com a assistência aos usuários, internos e externos, dos serviços prestados pela CTIC, promover o treinamento e a atualização de usuários e técnicos, efetuar a análise dos procedimentos judiciais, administrativos e de TIC realizados no Tribunal e propor normas e padronizações, com bases nos princípios e normas publicadas pelo Serviço de Governança de TIC.

A Seção de Apoio ao PJe-JT compete planejar, coordenar, controlar, orientar e dirigir a execução das atividades relacionadas ao Sistema PJe-JT com a assistência aos usuários dos sistema PJe-JT, tanto internos como externos. Promover o treinamento e a atualização de usuários multiplicadores, efetuar a análise e homologação das novas versões do Sistema PJe-JT disponibilizadas pelo CSJT, com bases nos princípios e normas publicadas pelo Serviço de Governança de TIC.

Assinatura
Referência





Figura 1 - Organograma CTIC

2.4. Alinhamento Estratégico

O alinhamento estratégico proporciona a CTIC, ao TRT16, ao CSJT e ao CNJ, trabalharem de forma coordenada e com objetivos comuns, evitando entre outras coisas o desperdício de recursos sem que sejam agregados valores ao Tribunal e os Conselhos superiores. Dentre os objetivos traçados pelo TRT16, CNJ e CSJT, a CTIC poderá atuar de forma efetiva nos listados abaixo.



Objetivos Estratégicos a serem alinhados		
Objetivo	Descrição	Fonte
1	Promover a formação continuada do quadro funcional	TRT 16
2	Aperfeiçoar a infraestrutura de governança e TIC	TRT16
3	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT	TRT16
4	Assegurar produtividade na prestação jurisdicional	TRT16
5	Instituição da governança judiciária	CNJ
6	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	CNJ
7	Melhoria da gestão de pessoas	CNJ
8	Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC	CSJT
9	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	CSJT
10	Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção	CSJT

2.5. Fatores Motivacionais

- Orientar e direcionar a TI para realizar o alinhamento estratégico de TI com o Planejamento estratégico do Tribunal;
- Dar transparência ao Tribunal sobre a importância do papel, da atuação e do valor agregado da área de TI ao Tribunal;
- Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação;
- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI.

2.6. Premissas e Restrições

Premissas	Restrições
Apoio da Alta administração	Disponibilidade orçamentária
	Comprometimento das áreas envolvidas
	Disponibilidade da equipe de elaboração do PDTI
	Cronograma



3. EQUIPE PARTICIPANTE

Nome	Papel	Telefone	E-mail
Dr. James Magno de Araújo Fárias	<i>Autoridade Máxima</i>	2109-9306	<i>jamesmagno@trt16.jus.br</i>
Rômulo José Maia Moura	<i>Equipe de Elaboração do PDTI</i>	2109-9566	<i>romulo.moura@trt16.jus.br</i>
Rafael Robison de Sousa Neto	<i>Equipe de Elaboração do PDTI</i>	2109-9566	<i>rafaelneto@trt16.jus.br</i>
José Augusto R. S. Filho	<i>Equipe de Elaboração do PDTI</i>	2109-9566	<i>joseaugusto@trt16.jus.br</i>
Flávio Marcílio Ramos	<i>Equipe de Elaboração do PDTI</i>	2109-9566	<i>flavio.ramos@trt16.jus.br</i>

4. METODOLOGIA APLICADA

- A metodologia a ser utilizada para a elaboração PDTI do TRT16 será o proposto pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) no Guia de PDTI do SISP versão 2.0, disponível em <http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Apresentacao>.
- *A metodologia do SLTI/MPOG é composto por três fases: preparação, diagnóstico e planejamento. A Figura 1 apresenta o macroprocesso com essas fases.*

James

Defensor

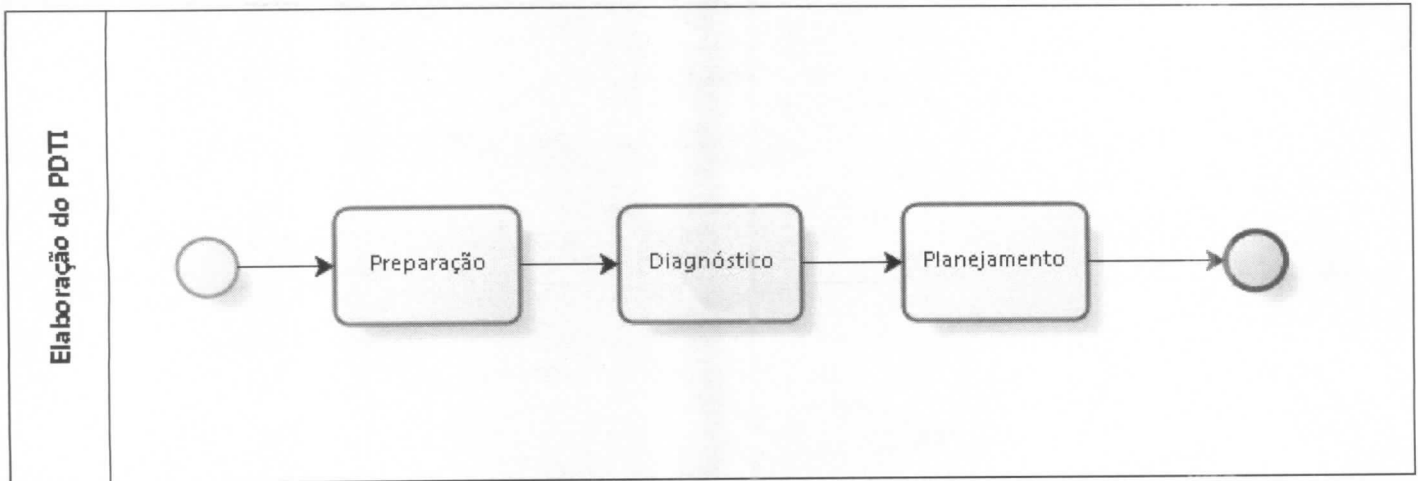


Figura 2

A fase de preparação representa o início do processo de elaboração do PDTI. São definidos os aspectos gerais do PDTI, como abrangência e período de vigência, equipe de elaboração, metodologia, dentre outros. O Plano de Trabalho do PDTI, que conterà informações e decisões de caráter superior para orientação do processo de elaboração do PDTI, será o principal artefato produzido nessa fase. As atividades realizadas nessa fase são:

- Definir abrangência e período do PDTI
- Definir a Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI
- Descrever a metodologia de elaboração
- Consolidar documentos de referência
- Identificar estratégias da organização
- Identificar princípios e diretrizes
- Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI – PT-PDTI
- Aprovar o PT-PDTI

Na fase de diagnóstico busca-se identificar a situação atual da TI na organização para, assim, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver. As atividades que compõe essa etapa são:

- Analisar resultados do PDTI anterior;
- Analisar o referencial estratégico de TI;
- Analisar a organização da TI;
- Realizar Análise SWOT da TI;
- Estimar a capacidade da execução da TI;
- Planejar o levantamento das necessidades;
- Identificar necessidades de Informação;
- Identificar necessidades de Serviços;
- Identificar necessidades de Infraestrutura;
- Identificar necessidades de Contratação;

[Handwritten signatures and initials]



- Identificar necessidades de Pessoal;
- Consolidar o Inventário de Necessidades;
- Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização;
- Aprovar o Inventário de Necessidades.

Por fim, tem-se a etapa de planejamento, na qual são definidos os planos e ações para o alcance dos objetivos esperados. As tarefas dessa etapa são relacionadas à priorização da necessidade e planejamento de metas e ações. O PDTI finalizado e publicado é o principal artefato produzido pelo planejamento. As atividades que compõe essa etapa são:

- Atualizar critérios de priorização;
- Priorizar as necessidades inventariadas;
- Definir metas e ações;
- Planejar ações de pessoal;
- Planejar orçamento das ações do PDTI;
- Identificar os fatores críticos de sucesso;
- Planejar o gerenciamento de riscos;
- Consolidar a Minuta do PDTI;
- Aprovar a Minuta do PDTI;
- *Publicar o PDTI.*

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento	Descrição
RESOLUÇÃO CNJ Nº 182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nº04 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010 – SLTI/MP	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação -SISP do Poder Executivo Federal.(Redação dada pela Instrução Normativa Nº 2, de 12 de janeiro de 2015)
CSJT.SG.CPROC Nº 023_2016 - Auditoria realizada na CTIC - Proc CSJT A 26207-89.2015.5.90.0000 - Relatório de Auditoria.pdf	Relatório de Fatos apurados pelo CSJT.
ACÓRDÃO Nº 2308/2010 – TCU – Plenário	9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio;



	(ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.
ACÓRDÃO Nº 1233/2012 – TCU – Plenário	9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PDTI VERSÃO 2.0 BETA E MODELO DE REFERÊNCIA DE PDTI DO SISP	Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e <i>templates</i> para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
RESOLUÇÃO CNJ Nº 211, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), focando na infraestrutura e governança TIC.
ESTRATÉGIA DO JUDICIÁRIO 2015-2020, CNJ.	Define os macrodesafios do Poder Judiciário para o período de 2015 à 2020.
RESOLUÇÃO CNJ Nº 99, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009	Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário
PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO PARA PERÍODO DE 2015 A 2020	Define o mapa estratégico do TRT 16 para os próximos 5 anos.
ATO Nº 43/CSJT.GP.SG, DE 1º DE MARÇO DE 2013	Dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
RESOLUÇÃO CSJT Nº 88, DE DEZEMBRO DE 2011.	Dispõe sobre as diretrizes para o planejamento e execução das ações voltadas à gestão da segurança física dos Centros de Processamento de Dados.
RESOLUÇÃO CSJT Nº 94, 23 DE	Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico

Rafael Souza



MARÇO DE 2012	da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.
RESOLUÇÃO CSJT N° 63, DE 28 DE MAIO DE 2010	Institui a padronização da estrutura Organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

ID	PRINCÍPIOS/DIRETRIZES	ORIGEM
PD01	Alinhamento estratégicos de TI aos objetivos de negócio do TRT16	Acórdão TCU 1233-2012;COBIT
PD02	Promover a integração e padronização com ações nacionais patrocinadas pelo CNJ,CSJT e TST	Resolução 211/2015 cnj;Ato 43/2013 CSJT
PD03	Promover a segurança da informação, garantindo a confiabilidade,integridade e disponibilidade da informação	Res.90/2009 CNJ;ISO 27001
PD04	Promover capacitação/formação dos servidores de TIC	Res.90/2009 CNJ
PD05	Promover a contratação de serviços de TI seguindo legislação definida pelo CNJ	Res.90/2009 CNJ;Res. 182/2013 CNJ
PD06	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados	IN 04/2008

Imay

Rafael Soares



7. CRONOGRAMA

		Nome da tarefa	Duração	Início	Término
1		Preparação	26 dias	Seg 16/05/16	Seg 20/06/16
2		Definir abrangência e período do PDTI	3 dias	Seg 16/05/16	Qua 18/05/16
3		Definir a EqE-PDTI	1 dia	Qui 19/05/16	Qui 19/05/16
4		Descrever a metodologia de elaboração	2 dias	Sex 20/05/16	Seg 23/05/16
5		Consolidar documentos de referência	3 dias	Ter 24/05/16	Qui 26/05/16
6		Identificar estratégias de organização	2 dias	Sex 27/05/16	Seg 30/05/16
7		Identificar princípios e diretrizes	2 dias	Ter 31/05/16	Qua 01/06/16
8		Elaborar o PT-PDTI	9 dias	Qui 02/06/16	Ter 14/06/16
9		Aprovar o PT-PDTI	4 dias	Qua 15/06/16	Seg 20/06/16
10		Diagnóstico	23 dias	Ter 21/06/16	Qui 21/07/16
11		Analisar o referencial estratégico de TI	2 dias	Ter 21/06/16	Qua 22/06/16
12		Analisar a organização de TI	3 dias	Qui 23/06/16	Seg 27/06/16
13		Realizar Análise SWOT da TI	5 dias	Ter 28/06/16	Seg 04/07/16
14		Estimar a capacidade de execução da TI	2 dias	Ter 05/07/16	Qua 06/07/16
15		Planejar o levantamento das necessidades	3 dias	Qui 07/07/16	Seg 11/07/16
16		Identificar necessidades de informação	2 dias	Ter 12/07/16	Qua 13/07/16
17		Identificar necessidades de serviços	3 dias	Qui 14/07/16	Seg 18/07/16
18		Identificar necessidades de infraestrutura	1 dia	Qui 14/07/16	Qui 14/07/16
19		Identificar necessidades de contratação	1 dia	Qui 14/07/16	Qui 14/07/16
20		Identificar necessidades de pessoal	1 dia	Qui 14/07/16	Qui 14/07/16
21		Consolidar o inventário de necessidades	1 dia	Ter 19/07/16	Ter 19/07/16
22		Alinhar as necessidades de TI às da organi:	1 dia	Qua 20/07/16	Qua 20/07/16
23		Aprovar o inventário de necessidades	1 dia	Qui 21/07/16	Qui 21/07/16
24		Planejamento e Elaboração	27 dias	Sex 22/07/16	Seg 29/08/16
25		Atualizar critérios de priorização	2 dias	Sex 22/07/16	Seg 25/07/16
26		Priorizar as necessidades inventariadas	2 dias	Ter 26/07/16	Qua 27/07/16
27		Definir metas e ações	2 dias	Qui 28/07/16	Sex 29/07/16
28		Planejar ações de pessoal	2 dias	Seg 01/08/16	Ter 02/08/16
29		Planejar orçamento das ações	4 dias	Qua 03/08/16	Seg 08/08/16
30		Identificar os fatores críticos de sucesso	3 dias	Ter 09/08/16	Qui 11/08/16
31		Planejar o gerenciamento de riscos	5 dias	Sex 12/08/16	Qui 18/08/16
32		Consolidar a Minuta do PDTI	2 dias	Sex 19/08/16	Seg 22/08/16
33		Aprovar a minuta do PDTI	1 dia	Ter 23/08/16	Ter 23/08/16
34		Publicar o PDTI	4 dias	Qua 24/08/16	Seg 29/08/16